



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PARANÁ, 393 - CENTRO - FONE: (0**17) 277-1152 - CEP 15240-000

C.G.C.(M.F.) 00.522.626/0001-68

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 003/2.004

Objeto: Dispõe sobre revisão salarial dos funcionários da Câmara Municipal de nipoã, alteração de tabelas de vencimento e dá outras providências.

Antônio Euzébio Scágliã, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo devidamente autorizado a conceder indistintamente a todos os funcionários do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Nipoã, a revisão salarial de 25,01% (*Vinte e cinco, zero um por cento*), calculado sobre os vencimentos vigentes para o mês de dezembro de 2002, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

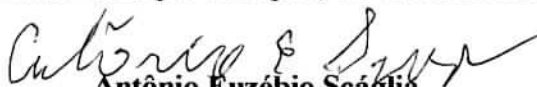
Parágrafo 1º - A revisão determinada pelo "caput" acima equivale à correção indicada pelo índice INPC/FIPE, conforme consta do anexo I e II.

Parágrafo 2º - Aplicado o percentual estabelecido, os vencimentos serão os constantes dos Anexos que são parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do legislativo, suplementadas posteriormente se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.004, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nipoã, 26 de maio de 2.004.


Antônio Euzébio Scágliã
Presidente

Registrada, Publicada e afixada em seu local de costume.


Marli Aparecida Casemiro
Auxiliar de Secretaria



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PARANÁ, 393 - CENTRO - FONE: (0**17) 277-1152 - CEP 15240-000

C.G.C.(M.F.) 00.522.626/0001-68

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

QUADRO GERAL DE CARGOS ESTATUTÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL :

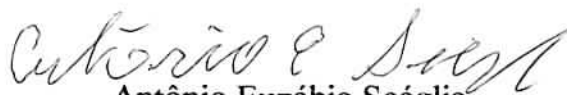
Nº CARGOS	ESPECIFICAÇÃO	REFERÊNCIA	VALORES
01	Auxiliar de Secretaria	10	R\$754,31

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO:

Nº CARGOS	ESPECIFICAÇÃO	VALORES
01	Assessor Jurídico	R\$1.006,33
01	Assessor Parlamentar	R\$790,68

Câmara Municipal, 26 de maio de 2004.


Antônio Euzébio Scágliã

Presidente da Câmara Municipal